



MANIFESTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE A CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

- Considerando que a Conferência Municipal de educação foi encaminhada a quatro meses do final do ano e do mandato da atual gestão da Secretaria;
 - que a organização proposta e o tempo de debate inviabiliza uma discussão aprofundada, participativa e democrática de qualquer elemento que possa ser apontado para o debate;
 - que uma parcela significativa de escolas optou por não realizar a discussão dos pontos elencados pela SMED central, já que o tempo e as condições inviabilizariam qualquer debate aprofundado;
 - que muitas escolas, em especial as de educação infantil, não se sentiram contempladas nos pontos de debate propostos;
 - que as escolas vem apontando essas dificuldades e distorções tanto nas reuniões dos segmentos, como na plenária realizada no dia 26/09/2008, onde três regiões apresentaram uma contra-proposta, totalmente ignorada pela SMED centralizada, que de maneira intransigente segue impondo um calendário que só atende aos seus interesses, e não às necessidades, tempos e condições das escolas;
 - que qualquer deliberação realizada no corrente ano em termos de modificação da atual organização curricular seria temerária, irresponsável, fundamentada em uma discussão superficial e parcial dos pontos propostos, tomada por uma parcela e não pela totalidade da rede municipal;
 - que é imperativa para os trabalhadores em educação a defesa da possibilidade de definir de forma participativa e democrática a gestão e os princípios que fundamentam as políticas educacionais no município, conquista importantíssima e singular de nossa rede, garantida em lei (Sistema Municipal de Ensino, Eleição de Conselhos escolares, Eleição de Diretor), que no atual processo proposto pela Secretaria está sendo totalmente descaracterizada e ignorada, imposta como uma tarefa a ser cumprida, e não como um interesse genuíno das comunidades; as escolas se manifestam nos seguintes termos:
- 1) A preparação do Congresso Municipal, previsto em lei, deve ter uma organização processual e explicitada já na etapa inicial, com definição clara dos objetivos e da metodologia, prevendo seu início nas escolas, em período não inferior a um semestre, com momentos posteriores regionais e por agrupamentos de etapas e modalidades, bem como espaços participativos de sistematização;
 - 2) As deliberações dos Congressos Municipais anteriores devem ser disponibilizadas como material de apoio para o debate, bem como sugestões de fundamentação teórica;
 - 3) A proposição de eixos, temas ou pontos deve contemplar todas etapas e modalidades da educação básica, ou melhor ainda, emergir das próprias escolas, com um calendário possível de ser assumido;
 - 4) O processo deliberativo, que culminará no Congresso, deverá ser fundamentado em um movimento de discussão e análise amplo e democrático, que leve em conta: o tempo necessário para um processo participativo, as necessidades, características e interesses das comunidades escolares, bem como a valorização dos trabalhadores, as condições de trabalho e o compromisso com uma educação pública de qualidade.